WINIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 07/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "PROCESSO SELETIVO GERAL (PSG) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO", de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07 e alterado pela Resolução CA nº 12/11, de 15/06/11, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06 e subsequentes alterações, e nos termos deste Edital:

- 1. DO CARGO: Analista Universitário I.
- 2. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- 3. DA FUNÇÃO: Analista de Sistemas I.
- **3.1. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** elaborar documentação, arquitetura, desenvolvimento, testes e evolução de sistemas de software; participar de reuniões com colaboradores, levantando requisitos e especificando casos de uso; implementar soluções computacionais utilizando-se de recursos de hardware e software; escrever rotinas e instruções em linguagens de programação; projetar e desenhar web sites, blogs, sistemas e aplicativos web; manipular banco de dados (Oracle e MySql); executar as rotinas de segurança de informações (backup de dados); apresentar propostas de novas tecnologias e soluções em informática para ambientes virtuais de ensino; participar da elaboração de projetos de EAD; executar outros trabalhos afins necessários ao setor e à Instituição.
- **4. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, nas segundas e quartasfeiras, das 12h às 17h e das 18h às 21h e nas terças, quintas e sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 5. DA ESCOLARIDADE: Ensino superior na área de Informática.
- **6. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como pré-requisito:**. Linguagens de programação como: HTML, CSS, PHP e JAVA. Administração de Banco de Dados ORACLE e MySql.
- 7. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como aperfeiçoamento: Inglês instrumental.
- **8. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Este edital contempla a admissão de pessoas com deficiência, visando o cumprimento da Lei nº 8.213/91, que prevê cota para pessoas com deficiência.
- **8.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas relacionadas no artigo 4° e, habilitadas na forma do artigo 36, §§ 2° e 3°, do Decreto n° 3.298/99, de 20/12/99.
- **8.2** O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar fotocópia autenticada do laudo ou atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Caso o candidato seja selecionado, deverá

WINIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

apresentar no ato da contratação laudo ou atestado médico atualizado contendo as informações mencionadas acima.

- **8.3** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, à avaliação, ao horário ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **8.4** Caso o candidato possua alguma deficiência que requeira tratamento diferenciado no ato da inscrição, deverá indicar as condições diferenciadas que necessita para a realização da prova (exemplos: prova em braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante e intérprete de libras).
- **8.5** Caberá à UNIFEBE disponibilizar acessibilidade, de acordo com a indicação do candidato.
- **9. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas de 19 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021 pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **10. DA SELEÇÃO 1**^a **ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **10.1.** Nesta primeira etapa serão examinados preponderantemente aspectos relacionados à formação e experiência profissional e sua compatibilidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.
- **11. DO RESULTADO 1**^a **ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 03 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2^a Etapa.
- **11.1.** Candidatos que já tenham sido contratados e demitidos pela Instituição somente terão a inscrição homologada após análise e deliberação favorável do Setor de Recursos Humanos.
- 12. DA SELEÇÃO 2ª ETAPA: A 2ª Etapa de seleção contará com entrevista e teste prático.
- **13. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira).
- **13.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **13.2.** O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 10 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
- 13.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 13.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- **13.4.** A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque, contrata seus empregados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

WINIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

- **13.5.** A Instituição poderá, a seu juízo, ampliar o número de vagas definido no item **2** sempre que houver necessidade, respeitando-se a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- **14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** O candidato selecionado deverá entregar até o dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **15. DA REMUNERAÇÃO:** A remuneração será fixada de acordo com o Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo.
- **16. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEBE.
- **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O candidato admitido por meio do presente processo seletivo deverá abrir conta na Instituição Financeira indicada pela UNIFEBE para o recebimento de sua remuneração.
- **17.1.** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **17.2.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- **17.3.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.
- 18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de janeiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora

www.unifebe.edu.br